PORTARIA N.º 098 – P, DE 27 DE MARÇO DE 2007.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1527

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar ponto facultativo, na Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, o dia 5 de abril de 2007, Quinta-Feira de Endoenças.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de março de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**Presidente